BASE NAVAL DA ILHA DAS COBRAS

Termo de Referência 127/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
127/2026	740015-BASE NAVAL DA ILHA DAS COBRAS	MARQUES ANTONIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR	12/11/2026 09:21 (v 0.16)

Status

CONCLUIDO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		63031.003392/2026-69

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

(Processo Administrativo n° 63031.003392/2026-69)

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de gêneros de alimentícios nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE MÍNIMA POR ENTREGA	QUANTIDADE MÁXIMA DA CONTRATAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Almôndega de frango, sabor: temperado, estado de conservação: congelado(a) (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	447758	KG	352	28969	R$ 77,53	R$ 2.245.966,57
2	Almôndega de frango, sabor: temperado, estado de conservação: congelado(a) (COTA RESERVADA)	447758	KG	20	1031	R$ 77,53	R$ 79.933,43
3	Almôndega bovina, sabor: temperado, estado de conservação: congelado(a) (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	447757	KG	350	28383	R$ 49,46	R$ 1.403.823,18
4	Almôndega bovina, sabor: temperado, estado de conservação: congelado(a) (COTA RESERVADA)	447757	KG	20	1617	R$ 49,46	R$ 79.976,82

5	Lombo suíno in natura, apresentação: peça inteira, estado de conservação: congelado(a) (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	447518	KG	420	14081	R$ 43,52	R$ 612.805,12
6	Lombo suíno in natura, apresentação: peça inteira, estado de conservação: congelado(a) (COTA RESERVADA)	447518	KG	20	1838	R$ 43,52	R$ 79.989,76
7	Miolo ou coração da alcatra in natura, apresentação: peça inteira, estado de conservação: congelado(a) (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	447479	KG	143	14283	R$ 55,76	R$ 796.420,08
8	Miolo ou coração da alcatra in natura, apresentação: peça inteira, estado de conservação: congelado(a) (COTA RESERVADA)	447479	KG	20	1434	R$ 55,76	R$ 79.959,84
9	Alcatra in natura, Estado De Conservação:Congelado(a), Apresentação: Peça Inteira (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	447397	KG	520	14268	R$ 54,60	R$ 779.032,80
10	Alcatra in natura, Estado De Conservação:Congelado(a), Apresentação: Peça Inteira (COTA RESERVADA)	447397	KG	20	1465	R$ 54,60	R$ 79.989,00
11	Patinho in natura, Estado De Conservaçao:Congelado(a), Apresentaçao: Peça Inteira (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	447448	KG	470	14087	R$ 43,77	R$ 616.587,99
12	Patinho in natura, Estado De Conservaçao:Congelado(a), Apresentaçao: Peça Inteira (COTA RESERVADA)	447448	KG	20	1827	R$ 43,77	R$ 79.967,79
13	Coxão Mole in natura, Estado De Conservação:Congelado(a), Apresentação:Peça Inteira (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	447431	KG	430	14138	R$ 46,38	R$ 655.720,44
14	Coxão Mole in natura, Estado De Conservação:Congelado(a), Apresentação:Peça Inteira (COTA RESERVADA)	447431	KG	20	1724	R$ 46,38	R$ 79.959,12
15	Contrafilé in natura, Estado De Conservação: Congelado(a), Apresentação:Peça Inteira (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	447465	KG	520	14143	R$ 46,66	R$ 659.912,38

16	Contrafilé in natura, Estado De Conservação: Congelado(a), Apresentação:Peça Inteira (COTA RESERVADA)	447465	KG	20	1714	R$ 46,66	R$ 79.975,24
17	Lagarto in natura, Estado De Conservação: Congelado(a), Apresentação:Peça Inteira (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	447441	KG	430	14260	R$ 54,00	R$ 770.040,00
18	Lagarto in natura, Estado De Conservação: Congelado(a), Apresentação:Peça Inteira (COTA RESERVADA)	447441	KG	20	1481	R$ 54,00	R$ 79.974,00
19	Coxão Duro in natura, Estado De Conservação: Congelado(a), Apresentação:Peça Inteira (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	447439	KG	380	14014	R$ 40,55	R$ 568.267,70
20	Coxão Duro in natura, Estado De Conservação: Congelado(a), Apresentação:Peça Inteira (COTA RESERVADA)	447439	KG	20	1972	R$ 40,55	R$ 79.964,60
21	Alcatra in natura, Estado De Conservação: Congelado(a), Apresentação:Fatiada Em Bife (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	447401	KG	520	14358	R$ 62,26	R$ 893.929,08
22	Alcatra in natura, Estado De Conservação: Congelado(a), Apresentação:Fatiada Em Bife (COTA RESERVADA)	447401	KG	20	1284	R$ 62,26	R$ 79.941,84
23	Contrafile in natura, Estado De Conservação:Congelado(a), Apresentação:Fatiada Em Bife (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	447453	KG	520	14400	R$ 66,63	R$ 959.472,00
24	Contrafile in natura, Estado De Conservação:Congelado(a), Apresentação:Fatiada Em Bife (COTA RESERVADA)	447453	KG	20	1200	R$ 66,63	R$ 79.956,00
25	Pernil suíno, Processamento:Sem Osso, Sem Pele, Estado De Conservação: Congelado(a), Apresentação:Peça Inteira (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	447525	KG	360	13435	R$ 25,55	R$ 343.264,25
26	Pernil suíno, Processamento:Sem Osso, Sem Pele, Estado De Conservação: Congelado(a), Apresentação:Peça Inteira (COTA RESERVADA)	447525	KG	30	3131	R$ 25,55	R$ 79.997,05

27	Coxa E Sobrecoxa de frango, Estado De Conservação:Congelado(a), Apresentação: Inteiro (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	447636	KG	720	17326	R$ 12,90	R$ 223.505,40
28	Coxa E Sobrecoxa de frango, Estado De Conservação:Congelado(a), Apresentação: Inteiro (COTA RESERVADA)	447636	KG	60	5775	R$ 12,90	R$ 74.497,50
29	Coxinha Da Asa (Drumete de frango), Estado De Conservação:Congelado(a), Tipo Animal:Frango, Apresentação: Inteiro (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA)	447619	KG	50	3000	R$ 17,99	R$ 53.970,00
30	Filezinho de frango (Sassami), Processamento:Sem Pele, Sem Osso, Estado De Conservação:Congelado(A), Apresentação:Inteiro (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	447618	KG	650	18275	R$ 23,19	R$ 423.797,25
31	Filezinho de frango (Sassami), Processamento:Sem Pele, Sem Osso, Estado De Conservação:Congelado(A), Apresentação:Inteiro (COTA RESERVADA)	447618	KG	40	3449	R$ 23,19	R$ 79.982,31
32	Peito de frango, Processamento: Sem Pele, Sem Osso, Estado De Conservação: Congelado(a), Apresentação: Inteiro (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	447594	KG	182	18153	R$ 21,66	R$ 393.193,98
33	Peito de frango, Processamento: Sem Pele, Sem Osso, Estado De Conservação: Congelado(a), Apresentação: Inteiro (COTA RESERVADA)	447594	KG	40	3693	R$ 21,66	R$ 79.990,38
34	Carne De Ave chester, Tipo Corte:Sem miudos, Processamento:Temperada, Estado De Conservação:Congelado(A), Apresentação:Inteiro (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA)	447644	KG	20	2000	R$ 35,23	R$ 70.460,00
35	Carne bovina salgada, tipo corte: ponta de agulha - charque, apresentação: em mantas, estado de conservação: seco (a) (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	447734	KG	260	16143	R$ 43,06	R$ 695.117,58
36	Carne bovina salgada, tipo corte: ponta de agulha - charque, apresentação: em mantas, estado de conservação: seco (a) (COTA RESERVADA)	447734	KG	20	1857	R$ 43,06	R$ 79.962,42
	Costelinha suína in natura, apresentação: cortada, estado de						

37	conservação: resfriado(a) (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	447513	KG	100	9000	R$ 22,53	R$ 202.770,00
38	Costelinha suína in natura, apresentação: cortada, estado de conservação: resfriado(a) (COTA RESERVADA)	447513	KG	40	3000	R$ 22,53	R$ 67.590,00
39	Pé suíno salgado, apresentação: cortada, estado de conservação: resfriado(a) (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	447745	KG	70	6000	R$ 15,78	R$ 94.680,00
40	Pé suíno salgado, apresentação: cortada, estado de conservação: resfriado(a) (COTA RESERVADA)	447745	KG	20	2000	R$ 15,78	R$ 31.560,00
41	Orelha suína in natura, apresentação: peça inteira, estado de conservação: fresco(a) (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	447872	KG	60	4500	R$ 14,62	R$ 65.790,00
42	Orelha suína in natura, apresentação: peça inteira, estado de conservação: fresco(a) (COTA RESERVADA)	447872	KG	20	1500	R$ 14,62	R$ 21.930,00
43	Toucinho defumada (bacon), apresentação: cortada em cubos, estado de conservação: resfriado(a) (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	447664	KG	140	7951	R$ 39,03	R$ 310.327,53
44	Toucinho defumada (bacon), apresentação: cortada em cubos, estado de conservação: resfriado(a) (COTA RESERVADA)	447664	KG	20	2049	R$ 39,03	R$ 79.972,47
45	Hamburguer bovino, sabor: temperado, estado de conservação: congelado(a) (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	447747	KG	45	4500	R$ 18,94	R$ 85.230,00
46	Hamburguer bovino, sabor: temperado, estado de conservação: congelado(a) (COTA RESERVADA)	447747	KG	30	1500	R$ 18,94	R$ 28.410,00
47	Linguiça calabresa defumada, tamanho: grossa, estado de conservação: resfriado(a) (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	447702	KG	300	21612	R$ 23,61	R$ 510.259,32
48	Linguiça calabresa defumada, tamanho: grossa, estado de conservação: resfriado(a) (COTA RESERVADA)	447702	KG	40	3388	R$ 23,61	R$ 79.990,68
49	Linguiça paio defumada, estado de conservação: resfriado(a) (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	449182	KG	150	7500	R$ 25,28	R$ 189.600,00

50	Linguiça paio defumada, estado de conservação: resfriado(a) (COTA RESERVADA)	449182	KG	30	2500	R$ 25,28	R$ 63.200,00
51	Salsicha hot dog cozida, estado de conservação: resfriado(a) (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	447720	KG	140	7500	R$ 16,97	R$ 127.275,00
52	Salsicha hot dog cozida, estado de conservação: resfriado(a) (COTA RESERVADA)	447720	KG	50	2500	R$ 16,97	R$ 42.425,00
53	Linguiça toscana, tamanho: grossa, estado de conservação: resfriado(a) (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	447705	KG	100	6000	R$ 22,15	R$ 132.900,00
54	Linguiça toscana, tamanho: grossa, estado de conservação: resfriado(a) (COTA RESERVADA)	447705	KG	40	2000	R$ 22,15	R$ 44.300,00
55	Bucho bovino in natura, apresentação: em tiras, estado de conservação: congelado(a) (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	447492	KG	70	4500	R$ 22,40	R$ 100.800,00
56	Bucho bovino in natura, apresentação: em tiras, estado de conservação: congelado(a) (COTA RESERVADA)	447492	KG	30	1500	R$ 22,40	R$ 33.600,00
57	Steak de frango, tipo preparação: pré cozido, empanado, estado de conservação: congelado(a) (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	447751	KG	120	7500	R$ 18,64	R$ 139.800,00
58	Steak de frango, tipo preparação: pré cozido, empanado, estado de conservação: congelado(a) (COTA RESERVADA)	447751	KG	40	2500	R$ 18,64	R$ 46.600,00
59	Carne bovina salgada, tipo corte: traseiro (jerked beef), apresentação: em mantas, estado de conservação: seco (a) (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	480424	KG	200	7218	R$ 44,87	R$ 323.871,66
60	Carne bovina salgada, tipo corte: traseiro (jerked beef), apresentação: em mantas, estado de conservação: seco (a) (COTA RESERVADA)	480424	KG	30	1782	R$ 44,87	R$ 79.958,34
61	Carne suína salgada, tipo corte: lombo, apresentação: peça inteira, estado de conservação: resfriado(a) (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	447743	KG	130	7500	R$ 23,45	R$ 175.875,00
	Carne suína salgada, tipo corte: lombo, apresentação: peça inteira, estado de						

62	conservação: resfriado(a) (COTA RESERVADA)	447743	KG	40	2500	R$ 23,45	R$ 58.625,00
63	Carne suína salgada, tipo corte: rabo, apresentação: cortada, estado de conservação: resfriado(a) (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	480432	KG	60	3750	R$ 28,97	R$ 108.637,50
64	Carne suína salgada, tipo corte: rabo, apresentação: cortada, estado de conservação: resfriado(a) (COTA RESERVADA)	480432	KG	13	1250	R$ 28,97	R$ 36.212,50
65	Queijo Coalho, Tipo: Fresco, Apresentação: Peça, Origem:De Vaca (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	447072	KG	40	3000	R$ 54,00	R$ 162.000,00
66	Queijo Coalho, Tipo: Fresco, Apresentação: Peça, Origem:De Vaca (COTA RESERVADA)	447072	KG	20	1000	R$ 54,00	R$ 54.000,00
67	Geleia de frutas, Características Adicionais :Sem Corantes ou Conservantes, Sabor: Variado, Gramatura: 230g a 320g (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA)	462699	PE	30	1500	R$ 16,03	R$ 24.045,00
68	Ovo, Origem:Codorna , Características adicionais: Em conserva (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	446626	KG	120	9607	R$ 33,43	R$ 321.162,01
69	Ovo, Origem:Codorna , Características adicionais: Em conserva (COTA RESERVADA)	446626	KG	30	2393	R$ 33,43	R$ 79.997,99
70	Mandioca Formato: Palito Preparo: Pré Cozido Apresentação: Congelado (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	464593	KG	220	15308	R$ 17,05	R$ 261.001,40
71	Mandioca Formato: Palito Preparo: Pré Cozido Apresentação: Congelado (COTA RESERVADA)	464593	KG	50	4692	R$ 17,05	R$ 79.998,60
72	Batata Palito Preparo: Pré Frito Apresentação: Congelado (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	464587	KG	220	15059	R$ 16,19	R$ 243.805,21
73	Batata Palito Preparo: Pré Frito Apresentação: Congelado (COTA RESERVADA)	464587	KG	50	4941	R$ 16,19	R$ 79.994,79
74	Brócolis Preparo: Pré Cozido Apresentação: Congelado (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	464594	KG	230	15000	R$ 14,99	R$ 224.850,00

75	Brócolis Preparo: Pré Cozido Apresentação: Congelado (COTA RESERVADA)	464594	KG	50	5000	R$ 14,99	R$ 74.950,00
76	Legume Em Conserva, Tipo:Seleta, Apresentação: Congelado (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	462825	KG	330	24580	R$ 14,76	R$ 362.800,80
77	Legume Em Conserva, Tipo:Seleta, Apresentação: Congelado (COTA RESERVADA)	462825	KG	60	5420	R$ 14,76	R$ 79.999,20
78	Doce confeitado, tipo: quindim, peso mínimo: 50g (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	266320	UN	1230	90000	R$ 3,20	R$ 288.000,00
79	Doce confeitado, tipo: quindim, peso mínimo: 50g (COTA RESERVADA)	266320	UN	250	25000	R$ 3,20	R$ 80.000,00
80	Doce confeitado, tipo: bomba de chocolate, peso mínimo: 50g. Características adicionais: recheio e cobertura de chocolate (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	268725	UN	1240	91120	R$ 3,35	R$ 305.252,00
81	Doce confeitado, tipo: bomba de chocolate, peso mínimo: 50g. Características adicionais: recheio e cobertura de chocolate (COTA RESERVADA)	268725	UN	240	23880	R$ 3,35	R$ 79.998,00
82	Doce confeitado, tipo: mil folhas, peso mínimo: 50g. Características adicionais: recheio e cobertura de doce de leite (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	305924	UN	1000	75000	R$ 2,48	R$ 186.000,00
83	Doce confeitado, tipo: mil folhas, peso mínimo: 50g. Características adicionais: recheio e cobertura de doce de leite (COTA RESERVADA)	305924	UN	330	25000	R$ 2,48	R$ 62.000,00
84	Doce confeitado, tipo: brigadeiro, peso: 50 g, características adicionais: cobertura de chocolate granulado (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	308247	UN	1230	89922	R$ 3,19	R$ 286.851,18
85	Doce confeitado, tipo: brigadeiro, peso: 50 g, características adicionais: cobertura de chocolate granulado (COTA RESERVADA)	308247	UN	250	25078	R$ 3,19	R$ 79.998,82
86	Doce não confeitado, tipo: cocada branca, peso mínimo: 100g, Embalagem com 1kg (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	462671	EMB	430	9745	R$ 45,57	R$ 444.079,65

87	Doce não confeitado, tipo: cocada branca, peso mínimo: 100g, Embalagem com 1kg (COTA RESERVADA)	462671	EMB	20	1755	R$ 45,57	R$ 79.975,35
88	Doce confeitado, tipo: queijadinha, peso mínimo: 50g (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	303233	UN	1230	88418	R$ 7,56	R$ 668.440,08
89	Doce confeitado, tipo: queijadinha, peso mínimo: 50g (COTA RESERVADA)	303233	UN	120	10582	R$ 7,56	R$ 79.999,92
90	Doce confeitado, tipo tartelete de limão, peso mínimo: 50g (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	457984	UN	1380	104796	R$ 7,84	R$ 821.600,64
91	Doce confeitado, tipo tartelete de limão, peso mínimo: 50g (COTA RESERVADA)	457984	UN	100	10204	R$ 7,84	R$ 79.999,36
92	Doce confeitado, tipo: tartelete de chocolate/brigadeiro. Peso mínimo: 50g (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	458025	UN	943	94270	R$ 13,96	R$ 1.316.009,20
93	Doce confeitado, tipo: tartelete de chocolate/brigadeiro. Peso mínimo: 50g (COTA RESERVADA)	458025	UN	60	5730	R$ 13,96	R$ 79.990,80
94	Doce confeitado, tipo: pudim, peso mínimo: 50g, características adicionais: com calda, Apresentação: embalagem plástica individual (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	302727	UN	1380	104460	R$ 7,59	R$ 792.851,40
95	Doce confeitado, tipo: pudim, peso mínimo: 50g, características adicionais: com calda, Apresentação: embalagem plástica individual (COTA RESERVADA)	302727	UN	100	10540	R$ 7,59	R$ 79.998,60
96	Sobremesa Láctea Cremosa Sabor: Chocolate. Apresentação: Bandeja Em Polietileno com 02 unidades, 180g (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	449294	BJ	1340	101087	R$ 5,75	R$ 581.250,25
97	Sobremesa Láctea Cremosa Sabor: Chocolate Apresentação: Bandeja Em Polietileno com 02 unidades, 180g (COTA RESERVADA)	449294	BJ	140	13913	R$ 5,75	R$ 79.999,75
98	Leite gelificado (FLAN), sabor: baunilha. Características Adicionais: calda de caramelo Apresentação: Bandeja Em Polietileno com 02 unidades, 200g (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	302727	UN	1380	104460	R$ 7,59	R$ 792.851,40
99	Leite gelificado (FLAN), sabor: baunilha. Características Adicionais: calda de caramelo Apresentação: Bandeja Em	302727	UN	100	10540	R$ 7,59	R$ 79.998,60

	Polietileno com 02 unidades, 200g (COTA RESERVADA)						
100	Sorvete, tipo: base leite, sabor: variado, forma apresentação: massa , cremoso Copo 200ml (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	462772	UN	1000	69064	R$ 5,44	R$ 375.708,16
101	Sorvete, tipo: base leite, sabor: variado, forma apresentação: massa , cremoso Copo 200ml (COTA RESERVADA)	462772	UN	150	14705	R$ 5,44	R$ 79.995,20
102	Bebida láctea, sabor: chocolate, apresentação: embalagem tetrapack 200ml (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	304421	UN	1450	128550	R$ 1,93	R$ 248.101,50
103	Bebida láctea, sabor: chocolate, apresentação: embalagem tetrapack 200ml (COTA RESERVADA)	304421	UN	430	41450	R$ 1,93	R$ 79.998,50
104	Bebida láctea, sabor: morango, apresentação: embalagem tetrapack 200ML (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	304420	UN	1330	127500	R$ 1,59	R$ 202.725,00
105	Bebida láctea, sabor: morango, apresentação: embalagem tetrapack 200ML (COTA RESERVADA)	304420	UN	500	42500	R$ 1,59	R$ 67.575,00
106	Iogurte natural desnatado, sabor: sortidos Apresentação: bandeja com 6 UN (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	446714	BDJ	270	15000	R$ 8,22	R$ 123.300,00
107	Iogurte natural desnatado, sabor: sortidos, Apresentação: bandeja com 6 UN (COTA RESERVADA)	446714	BDJ	90	5000	R$ 8,22	R$ 41.100,00
108	Iogurte natural integral, sabor: sortidos, Apresentação: bandeja com 6 UN (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	446706	BDJ	400	15000	R$ 10,29	R$ 154.350,00
109	Iogurte natural integral, sabor: sortidos, Apresentação: bandeja com 6 UN (COTA RESERVADA)	446706	BDJ	80	5000	R$ 10,29	R$ 51.450,00
110	Coalhada, ingredientes: leite integral, conservação: 1 a 10 °c (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	415887	UN	730	45268	R$ 5,43	R$ 245.805,24
111	Coalhada, ingredientes: leite integral, conservação: 1 a 10 °c (COTA RESERVADA)	415887	UN	140	14732	R$ 5,43	R$ 79.994,76

112	Coalhada, ingredientes: leite pasteurizado, características adicionais: light, desnatada, peso mpinimo: 120 g (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	278946	UN	710	45000	R$ 4,83	R$ 217.350,00
113	Coalhada, ingredientes: leite pasteurizado, características adicionais: light, semidesnatado, PESO: 120 g (COTA RESERVADA)	278946	UN	160	15000	R$ 4,83	R$ 72.450,00
114	Leite fluido, origem: de vaca, tipo: a, teor gordura: integral, processamento: uht (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA)	445995	LI	100	10000	R$ 7,64	R$ 76.400,00
115	Manteiga, tipo: primeira qualidade, composição: com sal, Apresentação: pote de 200 gramas (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	446393	UN	448	44819	R$ 15,44	R$ 692.005,36
116	Manteiga, tipo: primeira qualidade, composição: com sal, Apresentação: pote de 200 gramas (COTA RESERVADA)	446393	UN	52	5181	R$ 15,44	R$ 79.994,64
117	Gordura vegetal, tipo: margarina, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sem sal Embalagem de 500g (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	463700	EMB	227	22661	R$ 10,90	R$ 247.004,90
118	Gordura vegetal, tipo: margarina, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sem sal Embalagem de 500g (COTA RESERVADA)	463700	EMB	73	7339	R$ 10,90	R$ 79.995,10
119	Requeijão, ingredientes: creme de leite, tipo: integral, características adicionais: cremoso, copo de 200G (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	405351	UN	90	9000	R$ 9,47	R$ 85.230,00
120	Requeijão, ingredientes: creme de leite, tipo: integral, características adicionais: cremoso, copo de 200G (COTA RESERVADA)	405351	UN	30	3000	R$ 9,47	R$ 28.410,00
121	Requeijão, ingredientes: creme de leite, tipo: light, características adicionais: cremoso, Copo de 200G (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	425288	UN	65	6494	R$ 11,09	R$ 72.018,46
122	Requeijão, ingredientes: creme de leite, tipo: light, características adicionais: cremoso, Copo de 200G (COTA RESERVADA)	425288	UN	22	2164	R$ 11,09	R$ 23.998,76

123	Requeijão, ingredientes: queijo cremoso, tipo: catupiry, características adicionais copo de 200g (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	373255	UN	90	9000	R$ 10,81	R$ 97.290,00
124	Requeijão, ingredientes: queijo cremoso, tipo: catupiry, características adicionais copo de 200g(COTA RESERVADA)	373255	UN	30	3000	R$ 10,81	R$ 32.430,00
125	Queijo minas, origem: de vaca, tipo: fresco, apresentação: peça (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	446660	KG	281	28126	R$ 42,68	R$ 1.200.417,68
126	Queijo minas, origem: de vaca, tipo: fresco, apresentação: peça (COTA RESERVADA)	446660	KG	19	1874	R$ 42,68	R$ 79.982,32
127	Queijo, origem: de vaca, variedade: muçarela, apresentação: peça (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	446633	KG	175	17537	R$ 50,31	R$ 882.286,47
128	Queijo, origem: de vaca, variedade: muçarela, apresentação: peça (COTA RESERVADA)	446633	KG	15	1463	R$ 50,31	R$ 73.603,53
129	Queijo, origem: de vaca, variedade: parmesão, apresentação: peça (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	446645	KG	92	9156	R$ 94,77	R$ 867.714,12
130	Queijo, origem: de vaca, variedade: parmesão, apresentação: peça (COTA RESERVADA)	446645	KG	8	844	R$ 94,77	R$ 79.985,88
131	Queijo, origem: de vaca, variedade: prato (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	446639	KG	137	13694	R$ 61,23	R$ 838.483,62
132	Queijo, origem: de vaca, variedade: prato (COTA RESERVADA)	446639	KG	13	1306	R$ 61,23	R$ 79.966,38
133	Queijo, origem: de vaca, variedade: processado, processamento: uht, Características Adicionais: unidade de 17g (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	446651	UN	6571	657103	R$ 1,64	R$ 1.077.648,92
134	Queijo, origem: de vaca, variedade: processado, processamento: uht, Características Adicionais: unidade 17g (COTA RESERVADA)	446651	UN	488	48780	R$ 1,64	R$ 79.999,20
135	Queijo, origem: de vaca, variedade: cream cheese, apresentação: cremoso, Embalagem 150G (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA)	446653	UN	12	1200	R$ 20,72	R$ 24.864,00

136	Ricota, Prazo Validade: 30 dias, Tipo: Sem Sal, Apresentação: Forma. (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	446654	KG	38	3750	R$ 41,53	R$ 155.737,50
137	Ricota, Prazo Validade: 30 dias, Tipo: Sem Sal, Apresentação: Forma. (COTA RESERVADA)	446654	KG	13	1250	R$ 41,53	R$ 51.912,50
138	Pão De Queijo, Base da Massa:Polvilho Doce ou Azedo E Queijo, Apresentação: Cru Congelado, Formato: Coquetel/Mini (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	460490	KG	38	3750	R$ 27,67	R$ 103.762,50
139	Pão De Queijo, Base da Massa:Polvilho Doce ou Azedo E Queijo, Apresentação: Cru Congelado, Formato: Coquetel/Mini (COTA RESERVADA)	460490	KG	13	1250	R$ 27,67	R$ 34.587,50
140	Pão, tipo: tipo francês,branco,de sal (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	460380	KG	261	26063	R$ 20,32	R$ 529.600,16
141	Pão, tipo: tipo francês, branco,de sal (COTA RESERVADA)	460380	KG	39	3937	R$ 20,32	R$ 79.999,84
142	Pão, Semi-Doce, Tipo adicional: Bisnaga, cachorro Quente (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	460386	KG	139	13920	R$ 25,97	R$ 361.502,40
143	Pão, Semi-Doce, Tipo adicional: Bisnaga, cachorro Quente (COTA RESERVADA)	460386	KG	31	3080	R$ 25,97	R$ 79.987,60
144	Torrada, tipo: de pão de forma, caracteristicas adicionais: Pacote com 142g. (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	460531	PCT	468	46799	R$ 6,06	R$ 283.601,94
145	Torrada, tipo: de pão de forma, caracteristicas adicionais: Pacote com 142g. (COTA RESERVADA)	460531	PCT	132	13201	R$ 6,06	R$ 79.998,06
146	Salgados Diversos, Tipo:Barquete, Caracteristicas Adicionais: Pronto Para Consumo, Apresentação: Assado, Característica Adicional: Embalagem com 40 UN Caracteríscas (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA)	443421	PCT	25	2500	R$ 24,75	R$ 61.875,00
147	Café, apresentação: torrado moído tradicional, moagem fina, aroma forte, Intensidade: Forte (8 a 10), empacotamento: vácuo pacote 500g (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	606523	PC	370	27546	R$ 41,43	R$ 1.141.230,78

148	Café, apresentação: torrado moído tradicional, moagem fina, aroma forte, Intensidade: Forte (8 a 10), empacotamento: vácuo pacote 500g (COTA RESERVADA)	606523	PC	30	2454	R$ 41,43	R$ 101.669,22
149	Condimento, Tipo: Gergelim, Apresentação: Grão. (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA)	463902	KG	20	400	R$ 29,12	R$ 11.648,00
150	Goma de tapioca, características adicionais massa hidratada para tapioca, sem sabor. Embalagem de 500g. (PARTICPAÇÃO EXCLUSIVA)	465693	PCT	30	1200	R$ 9,71	R$ 11.652,00
151	Água mineral natural, tipo: com gás, material embalagem: plástico, Garrafa de 510ml (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA)	445479	GF	100	10000	R$ 6,16	R$ 61.600,00
152	Torta confeitada, sabor: floresta negra (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA)	314227	KG	20	1500	R$ 46,13	R$ 69.195,00
153	Torta confeitada, sabor: maracujá (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	314226	KG	30	1500	R$ 41,79	R$ 62.685,00
154	Torta confeitada, sabor: maracujá (COTA RESERVADA)	314226	KG	20	500	R$ 41,79	R$ 20.895,00
155	Torta confeitada, sabor: limão (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	314224	KG	30	1500	R$ 46,79	R$ 70.185,00
156	Torta confeitada, sabor: limão (COTA RESERVADA)	314224	KG	20	500	R$ 46,79	R$ 23.395,00
157	Peito de peru defumado, apresentação: peça inteira, estado de conservação: resfriado(a) (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	447792	KG	140	8642	R$ 58,91	R$ 509.100,22
158	Peito de peru defumado, apresentação: peça inteira, estado de conservação: resfriado(a) (COTA RESERVADA)	447792	KG	20	1358	R$ 58,91	R$ 79.999,78
159	Mortadela bologna, tipo preparação: DEFUMADA, apresentação: peça inteira, estado de conservação: resfriado (a) similar à Perdigão Ouro (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	447789	KG	140	7553	R$ 32,69	R$ 246.907,57
160	Mortadela bologna, tipo preparação: DEFUMADA, apresentação: peça inteira, estado de conservação: resfriado (a) similar à Perdigão Ouro (COTA RESERVADA)	447789	KG	30	2447	R$ 32,69	R$ 79.992,43

161	Salame, tipo: milano, apresentação: fatiado, estado de conservação: resfriado(a) (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	447798	KG	30	1125	R$ 78,57	R$ 88.391,25
162	Salame, tipo: milano, apresentação: fatiado, estado de conservação: resfriado(a) (COTA RESERVADA)	447798	KG	20	375	R$ 78,57	R$ 29.463,75
163	Salgados diversos, tipo: coxinha, apresentação: congelado, sabor: frango, Embalagem 100UN (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA)	308613	EMB	20	1200	R$ 60,79	R$ 72.948,00
164	Salgados diversos, tipo: quibe, apresentação: congelado, Embalagem com 100UN (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	431853	EMB	40	1125	R$ 88,20	R$ 99.225,00
165	Salgados diversos, tipo: quibe, apresentação: congelado, Embalagem com 100UN (COTA RESERVADA)	431853	EMB	30	375	R$ 88,20	R$ 33.075,00
166	Salgados diversos, tipo: rissole, sabor: presunto e queijo, apresentação: congelado, pacote com 100UN (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	309614	PCT	50	1875	R$ 71,65	R$ 134.343,75
167	Salgados diversos, tipo: rissole, sabor: presunto e queijo, apresentação: congelado, pacote com 100UN (COTA RESERVADA)	309614	PCT	20	625	R$ 71,65	R$ 44.781,25
168	Salgados diversos, tipo: rissole, sabor: carne moída, apresentação: congelado pacote com 100UN (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	309613	PCT	50	1875	R$ 118,33	R$ 221.868,75
169	Salgados diversos, tipo: rissole, sabor: carne moída, apresentação: congelado pacote com 100UN (COTA RESERVADA)	309613	PCT	30	625	R$ 118,33	R$ 73.956,25
170	Pasta Americana Composição: Açúcar Refinado, Gordura Vegetal, Gomas Vegetais E Apresentação: Pronta Para O Uso, Pacote de 800g (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA)	605718	UN	20	200	R$ 26,33	R$ 5.266,00
171	Mistura Alimentícia, Ingredientes: Farinha De Trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, açúcar, estabilizante: ésteres de ácido diacetil tartárico e mono e diglicerídeos de ácidos graxos, estearoil-2-lactil, lactato de cálcio e polisorbato 80 e melhoradores de farinha: ácido ascórbico e	242454	KG	1040	75485	R$ 3,97	R$ 299.675,45

	azodicarbonamida. CONTÉM GLÚTEN. Aplicação:Pão Francês, Sabor:Natural. (AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
172	Mistura Alimentícia, Ingredientes: Farinha De Trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, açúcar, estabilizante: ésteres de ácido diacetil tartárico e mono e diglicerídeos de ácidos graxos, estearoil-2-lactil, lactato de cálcio e polisorbato 80 e melhoradores de farinha: ácido ascórbico e azodicarbonamida. CONTÉM GLÚTEN. Aplicação:Pão Francês, Sabor:Natural. (COTA RESERVADA)	242454	KG	200	20151	R$ 3,97	R$ 79.999,47
173	Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada, Tipo Françês/Branco/De Sal, Tipo Adicional: Tradicional, Apresentação: Pré-Assado Congelado (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	465549	KG	640	58478	R$ 17,63	R$ 1.030.967,14
174	Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada, Tipo Françês/Branco/De Sal, Tipo Adicional: Tradicional, Apresentação: Pré-Assado Congelado (COTA RESERVADA)	465549	KG	50	4522	R$ 17,63	R$ 79.722,86
175	Refrigerante, material água gasosa /xarope, sabor limão, garrafa com 2 litros. (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA)	217782	GRF	120	8000	R$ 6,99	R$ 55.920,00
176	Refrigerante, material água gasosa /xarope, sabor uva, garrafa com 2 litros. (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA)	217783	GRF	100	8000	R$ 8,16	R$ 65.280,00
177	Refrigerante, água gaseificado, açúcar, suco de laranja 10 %, aroma sintético artificial, características, sabor laranja, garrafa com 2 litros. (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	217781	GRF	90	6000	R$ 10,48	R$ 62.880,00
178	Refrigerante, água gaseificado, açúcar, suco de laranja 10 %, aroma sintético artificial, características, sabor laranja, garrafa com 2 litros. (COTA RESERVADA)	217781	GRF	30	2000	R$ 10,48	R$ 20.960,00
179	REFRIGERANTE GARRAFA – Refrigerante sabor cola, embalagem garrafa de 2 litros, similar a coca cola: composto de água gaseificada, açúcar, extrato de noz-de-cola, cafeína, corante caramelo, acidulante e outros ingredientes permitidos, isento de corantes artificiais, embalagem garrafa pet, hermeticamente fechada e embalagem secundária plástico resistente. Ref: Coca cola, similar (TCU,	217784	GRF	120	9000	R$ 12,66	R$ 113.940,00

	acórdão nº 2401/2006, item 9.3.2. – plenário (AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
180	REFRIGERANTE GARRAFA – Refrigerante sabor cola, embalagem garrafa de 2 litros, similar a coca cola: composto de água gaseificada, açúcar, extrato de noz-de-cola, cafeína, corante caramelo, acidulante e outros ingredientes permitidos, isento de corantes artificiais, embalagem garrafa pet, hermeticamente fechada e embalagem secundária plástico resistente. Ref: Coca cola, similar (TCU, acórdão nº 2401/2006, item 9.3.2. – plenário (COTA RESERVADA)	217784	GRF	40	3000	R$ 12,66	R$ 37.980,00
181	Refrigerante. material: água gasosa /xarope; sabor: cola. Características adicionais: sem açúcar. Garrafa com 2 litros. (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	347150	GF	90	6000	R$ 12,19	R$ 73.140,00
182	Refrigerante. material: água gasosa /xarope; sabor: cola. Características adicionais: sem açúcar. Garrafa com 2 litros. (COTA RESERVADA)	347150	GF	30	2000	R$ 12,19	R$ 24.380,00
183	REFRIGERANTE GARRAFA – Refrigerante sabor guaraná, embalagem garrafa de 2 litro, similar a guaraná antártica: composto de água gaseificada, açúcar, suco de laranja, aromatizante, corante, acidulante, conservante e outros ingredientes permitidos, embalagem primária garrafa pet, hermeticamente fechada e embalagem secundária plástico resistente. ref.: Guaraná Antártica, similar (TCU, acórdão nº 2401/2006, item 9.3.2. – plenário). (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	217785	GRF	120	9000	R$ 10,04	R$ 90.360,00
184	REFRIGERANTE GARRAFA – Refrigerante sabor guaraná, embalagem garrafa de 2 litro, similar a guaraná antártica: composto de água gaseificada, açúcar, suco de laranja, aromatizante, corante, acidulante, conservante e outros ingredientes permitidos, embalagem primária garrafa pet, hermeticamente fechada e embalagem secundária plástico resistente. ref.: Guaraná Antártica, similar (TCU, acórdão nº 2401/2006, item 9.3.2. – plenário). (COTA RESERVADA)	217785	GRF	40	3000	R$ 10,04	R$ 30.120,00
	Refrigerante, guarana zero baixa caloria, material água gaseificada, semente de guarana, aroma natural de						

185	guaraná, corante caramelo tipo iv, sacarina sódica 16,0 mg; garrafa com 2 litros. (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	232358	GRF	100	6000	R$ 10,89	R$ 65.340,00
186	Refrigerante, guarana zero baixa caloria, material água gaseificada, semente de guarana, aroma natural de guaraná, corante caramelo tipo iv, sacarina sódica 16,0 mg; garrafa com 2 litros. (COTA RESERVADA)	232358	GRF	40	2000	R$ 10,89	R$ 21.780,00
187	Refrigerante, material água gasosa /xarope, sabor cola, lata com 350 ml. . (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA)	217784	LA	50	5000	R$ 4,00	R$ 20.000,00
188	Refrigerante. material: água gasosa /xarope; sabor: cola. Características adicionais: sem açúcar. Lata com 350 ml. (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA)	347150	LA	50	5000	R$ 7,24	R$ 36.200,00
189	Refrigerante, material água gasosa /xarope, sabor guaraná, lata com 350 ml. (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA)	217785	LA	50	5000	R$ 3,91	R$ 19.550,00
190	Refrigerante, guarana zero baixa caloria, material água gaseificada, semente de guarana, aroma natural de guaraná, corante caramelo tipo iv, sacarina sódica 16,0 mg; lata com 350 ml. (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA)	232358	LA	50	5000	R$ 8,32	R$ 41.600,00
191	Fermento, tipo:químico, apresentação: pó. (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA)	459586	KG	20	900	R$ 38,17	R$ 34.353,00
192	Fermento, tipo:químico, apresentação: pó. Unidade com 250 g. (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA)	459586	UN	12	1200	R$ 14,49	R$ 17.388,00
193	Fermento, tipo: biológico seco, apresentação: pó granulado. Embalagem com 500 gramas. (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA)	459596	UN	30	2400	R$ 21,40	R$ 51.360,00
194	Farinha de trigo, grupo:industrial, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: sem fermento. (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	465332	KG	150	13500	R$ 7,41	R$ 100.035,00
195	Farinha de trigo, grupo:industrial, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: sem fermento. (COTA RESERVADA)	465332	KG	50	4500	R$ 7,41	R$ 33.345,00
196	Ovo, Origem: Galinha, Grupo: branco, Classe: A, Tipo: Grande. (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	446618	DZ	79	7875	R$ 13,75	R$ 108.281,25

197	Ovo, Origem: Galinha, Grupo: branco, Classe: A, Tipo: Grande. (COTA RESERVADA)	446618	DZ	26	2625	R$ 13,75	R$ 36.093,75
198	Alho, Apresentação: Natural, Adicional: Cabeça. (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	463938	KG	47	4725	R$ 26,13	R$ 123.464,25
199	Alho, Apresentação: Natural, Adicional: Cabeça. (COTA RESERVADA)	463939	KG	16	1575	R$ 26,13	R$ 41.154,75
200	Cebola Branca Ovalada, Média, Extra. (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA)	463781	KG	134	13400	R$ 5,88	R$ 78.792,00
201	Massa De Tomate, Tipo: Molho Pronto, Composição: Tradicional, Apresentação: Líquido, Características Adicionais: Embalagem de 1kg. (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	459672	KG	150	15000	R$ 14,63	R$ 219.450,00
202	Massa De Tomate, Tipo: Molho Pronto, Composição: Tradicional, Apresentação: Líquido, Características Adicionais: Embalagem de 1kg. (COTA RESERVADA)	459672	KG	50	5000	R$ 14,63	R$ 73.150,00
203	Bebida natural a base de extrato de guaraná; embalagem: copo de 290 ml; validade: 3 meses. (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	314236	UN	563	56250	R$ 1,88	R$ 105.750,00
204	Bebida natural a base de extrato de guaraná; embalagem: copo de 290 ml; validade: 3 meses. (COTA RESERVADA)	314236	UN	188	18750	R$ 1,88	R$ 35.250,00
205	Adoçante líquido, apresentação: frasco de 100ml (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	236196	FR	113	11250	R$ 9,49	R$ 106.762,50
206	Adoçante líquido, apresentação: frasco de 100ml (COTA RESERVADA)	236196	FR	38	3750	R$ 9,49	R$ 35.587,50
207	Maçã Gala, Apresentação: Natural (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	464400	KG	241	24117	R$ 11,69	R$ 281.927,73
208	Maçã Gala, Apresentação: Natural (COTA RESERVADA)	464400	KG	68	6843	R$ 11,69	R$ 79.994,67
209	Pera Williams, Apresentação: Natural (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	464425	KG	263	26334	R$ 17,29	R$ 455.314,86
210	Pera Williams, Apresentação: Natural (COTA RESERVADA)	464425	KG	46	4626	R$ 17,29	R$ 79.983,54

211	Banana Prata / Banana Branca, Apresentação: Natural (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	464381	KG	213	21276	R$ 9,51	R$ 202.334,76
212	Banana Prata / Banana Branca, Apresentação: Natural (COTA RESERVADA)	464381	KG	71	7092	R$ 9,51	R$ 67.444,92
213	Suco sabor variado, liquido, validade mínima 12 meses, embalagem tetra pak, 200ml. (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	305348	CX	2741	274111	R$ 3,09	R$ 847.002,99
214	Suco sabor variado, liquido, validade mínima 12 meses, embalagem tetra pak, 200ml. (COTA RESERVADA)	305348	CX	259	25889	R$ 3,09	R$ 79.997,01
215	Suco néctar de pêssego, liquido, validade mínima 12 meses, embalagem tetra pak, 1 litros. (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA)	298883	CX	50	5000	R$ 11,49	R$ 57.450,00
216	Suco néctar de uva, liquido, validade mínima 12 meses, embalagem tetra pak, 1 litros. (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA)	298881	CX	50	5000	R$ 10,91	R$ 54.550,00
217	Suco néctar de maracujá, liquido, validade mínima 12 meses, embalagem tetra pak, 1 litros. (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA)	298884	CX	50	5000	R$ 9,24	R$ 46.200,00
218	Suco néctar de laranja liquida, validade mínima 180 dias, embalagem tetra pak, 1 litros. (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA)	298880	CX	50	5000	R$ 15,30	R$ 76.500,00
219	Suco néctar de caju, liquido, validade mínima 12 meses, embalagem tetra park, 1 litros. (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA)	298885	CX	50	5000	R$ 9,79	R$ 48.950,00
220	Suco néctar de manga, liquido, validade mínima 12 meses, embalagem tetra pak, 1 litros. (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA)	298886	CX	50	5000	R$ 10,63	R$ 53.150,00
221	Biscoito, apresentação: waffer, sabor: chocolate, classificação:doce, características adicionais:com recheio. Peso mínimo: 100g. (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	226206	PA	631	63087	R$ 4,73	R$ 298.401,51
222	Biscoito, apresentação: waffer, sabor: chocolate, classificação:doce, características adicionais:com recheio. Peso mínnimo: 100g. (COTA RESERVADA)	226206	PA	169	16913	R$ 4,73	R$ 79.998,49

223	Biscoito, apresentação: waffer, sabor: morango, classificação:doce, características adicionais:com recheio. Peso mínimo: 100g. (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	217135	UN	625	62457	R$ 4,56	R$ 284.803,92
224	Biscoito, apresentação: waffer, sabor: morango, classificação:doce, características adicionais:com recheio. Peso mínimo: 100g. (COTA RESERVADA)	217135	UN	175	17543	R$ 4,56	R$ 79.996,08
225	Biscoito, apresentação:redondo, sabor: chocolate, classificação:doce, características adicionais:com recheio. Peso mínimo: 100g. (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	217139	PA	797	79696	R$ 3,94	R$ 314.002,24
226	Biscoito, apresentação:redondo, sabor: chocolate, classificação:doce, características adicionais:com recheio. Peso mínimo: 100g. (COTA RESERVADA)	217139	PA	203	20304	R$ 3,94	R$ 79.997,76
227	Biscoito Apresentação: Redondo, Sabor: Morango, Classificação: Doce, Características Adicionais: Com Recheio. Peso mínimo: 100g. (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	217138	PA	775	77529	R$ 3,56	R$ 276.003,24
228	Biscoito Apresentação: Redondo, Sabor: Morango, Classificação: Doce, Características Adicionais: Com Recheio. Peso mínimo: 100g. (COTA RESERVADA)	217138	PA	225	22471	R$ 3,56	R$ 79.996,76
229	Biscoito Apresentação: Retangular, Tipo: Club Social, Classificação: Salgado, Aplicação: Alimentação Humana, Características Adicionais: Pacote de 144G (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA)	255973	PA	60	6000	R$ 8,10	R$ 48.600,00
230	Chantilly, ingredientes:gordura vegetal interesterificada, açúcar, sal, ca, prazo validade:12 mês, tipo embalagem:tetra pak. Unidade com 1 litro. (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA)	466074	UN	25	2500	R$ 26,54	R$ 66.350,00
231	Chocolate, tipo:preto, apresentação: massa, sabor:ao leite, prazo validade mínimo:12 meses. (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	463536	KG	9	900	R$ 96,26	R$ 86.634,00
	Chocolate, tipo:preto, apresentação: massa, sabor:ao leite, prazo validade						

232	mínimo:12 meses. (COTA RESERVADA)	463536	KG	3	300	R$ 96,26	R$ 28.878,00
233	Chocolate preto em barra. Meio amargo. (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	467306	KG	9	900	R$ 117,63	R$ 105.867,00
234	Chocolate preto em barra. Meio amargo. (COTA RESERVADA)	467306	KG	3	300	R$ 117,63	R$ 35.289,00
235	Batata processada, espécie: inglesa, tipo formato: palha, tipo: frita, apresentação: pronto para consumo. Embalagem individual com peso de 1kg. (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	463707	KG	194	19381	R$ 36,05	R$ 698.685,05
236	Batata processada, espécie: inglesa, tipo formato: palha, tipo: frita, apresentação: pronto para consumo. Embalagem individual com peso de 1kg. (COTA RESERVADA)	463707	KG	22	2219	R$ 36,05	R$ 79.994,95
237	Aveia em flocos: (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA)	460501	KG	43	4320	R$ 16,06	R$ 69.379,20
238	Cereais Matinais de Milho em Flocos com açúcar. (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	463970	KG	94	9358	R$ 30,27	R$ 283.266,66
239	Cereais Matinais de Milho em Flocos com Açúcar. (COTA RESERVADA)	463970	KG	26	2642	R$ 30,27	R$ 79.973,34
240	MISTURA PARA MINGAU - CEREAL PRÉ-COZIDO ENRIQUECIDO COM LEITE/FARINHA LÁCTEA Sachês com 210 a 230g – SEM UF COMPATÍVEL COM DESCRIÇÃO, CONVERTIDO P/ KG (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	463974	KG	36	3600	R$ 42,95	R$ 154.620,00
241	MISTURA PARA MINGAU - CEREAL PRÉ-COZIDO ENRIQUECIDO COM LEITE/FARINHA LÁCTEA Sachês com 210 a 230g – SEM UF COMPATÍVEL COM DESCRIÇÃO, CONVERTIDO P/ KG (COTA RESERVADA)	463974	KG	12	1200	R$ 42,95	R$ 51.540,00
242	Leguminosa Variedade: Ervilha Seca. Embalagem com 500g. (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA)	464570	UN	50	5000	R$ 11,44	R$ 57.200,00
243	Legume em conserva, tipo:milho verde. Lata com 1,7 KG drenado. (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	462824	LA	96	9635	R$ 33,82	R$ 325.855,70
244	Legume em conserva, tipo:milho verde. Lata com 1,7 KG drenado. (COTA RESERVADA)	462824	LA	24	2365	R$ 33,82	R$ 79.984,30

245	Oleaginosa tipo: amendoim apresentação: japonês. (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	467292	KG	54	5400	R$ 24,59	R$ 132.786,00
246	Oleaginosa tipo: amendoim apresentação: japonês. (COTA RESERVADA)	467292	KG	18	1800	R$ 24,59	R$ 44.262,00
247	Canjica, grupo:especial, nº 3, subgrupo: despeliculada, classe:branca, qualidade: tipo 1, característica adicional:não transgênico. Pacote com 500 GR. (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA)	463690	PA	40	4000	R$ 7,65	R$ 30.600,00
248	Farinha de rosca, base:de pão torrado, apresentação:granulos finos/médios. (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	459152	KG	90	9000	R$ 16,93	R$ 152.370,00
249	Farinha de rosca, base:de pão torrado, apresentação:granulos finos/médios. (COTA RESERVADA)	459152	KG	30	3000	R$ 16,93	R$ 50.790,00
250	Leguminosa, variedade:feijão preto, tipo: tipo 1. (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	464552	KG	419	41862	R$ 9,83	R$ 411.503,46
251	Leguminosa, variedade:feijão preto, tipo: tipo 1. (COTA RESERVADA)	464552	KG	81	8138	R$ 9,83	R$ 79.996,54
252	Leguminosa Variedade: Feijão Fradinho , Tipo: Tipo 1 , Apresentação: In Natura. Embalagem com 500g. (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA)	481027	UN	72	7200	R$ 7,63	R$ 54.936,00
253	Azeitonas preta fatiadas: Balde com peso drenado 2 kg. (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	459648	BD	22	2160	R$ 84,77	R$ 183.103,20
254	Azeitonas preta fatiadas: Balde com peso drenado 2 kg. (COTA RESERVADA)	459648	BD	7	720	R$ 84,77	R$ 61.034,40
255	Azeitonas verde fatiada. Drenado (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	459650	KG	22	2160	R$ 41,53	R$ 89.704,80
256	Azeitonas verde fatiada. Drenado. (COTA RESERVADA)	459650	KG	7	720	R$ 41,53	R$ 29.901,60
257	Óleo Vegetal, Matéria Prima:Soja, Tipo: Degomado, características adicionais: garrafa 900ml. (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	416665	GF	225	22500	R$ 9,71	R$ 218.475,00

258	Óleo Vegetal, Matéria Prima:Soja, Tipo: Degomado, características adicionais: garrafa 900ml. (COTA RESERVADA)	416665	GF	75	7500	R$ 9,71	R$ 72.825,00
259	Óleo Vegetal, Matéria Prima:Soja, Tipo: Degomado, características adicionais: bombona 18l. (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	416665	LI	385	38549	R$ 12,40	R$ 478.007,60
260	Óleo Vegetal, Matéria Prima:Soja, Tipo: Degomado, características adicionais: bombona 18l. (COTA RESERVADA)	416665	LI	65	6451	R$ 12,40	R$ 79.992,40
261	Leite condensado, tipo: integral, ingrediente básico: leite in natura. Embalagem individual com peso de 395g. (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	464014	CX	180	18000	R$ 8,79	R$ 158.220,00
262	Leite condensado, tipo: integral, ingrediente básico: leite in natura. Embalagem individual com peso de 395g. (COTA RESERVADA)	464014	CX	60	6000	R$ 8,79	R$ 52.740,00
263	Doce de Leite, Tipo: Tradicional (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	462597	KG	18	1800	R$ 45,33	R$ 81.594,00
264	Doce de Leite, Tipo: Tradicional (COTA RESERVADA)	462597	KG	6	600	R$ 45,33	R$ 27.198,00
265	Creme de leite, gordura máxima 20%. Embalagem individual com peso de 200g. (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	446532	UN	406	40600	R$ 5,97	R$ 242.382,00
266	Creme de leite, gordura máxima 20%. Embalagem individual com peso de 200g.(COTA RESERVADA)	446532	UN	134	13400	R$ 5,97	R$ 79.998,00
267	Doce não confeitado, tipo:massa, sabor: goiaba. (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	462616	KG	187	18678	R$ 15,03	R$ 280.730,34
268	Doce não confeitado, tipo:massa, sabor: goiaba. (COTA RESERVADA)	462616	KG	53	5322	R$ 15,03	R$ 79.989,66
269	Achocolatado em pó. (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	463556	KG	27	2700	R$ 31,92	R$ 86.184,00
270	Achocolatado em pó. (COTA RESERVADA)	463556	KG	9	900	R$ 31,92	R$ 28.728,00
271	Açúcar, tipo: refinado, coloração: branca, prazo validade mínimo: 12 meses. (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	463997	KG	180	18000	R$ 6,09	R$ 109.620,00

272	Açúcar, tipo: refinado, coloração: branca, prazo validade mínimo: 12 meses. (COTA RESERVADA)	463997	KG	60	6000	R$ 6,09	R$ 36.540,00
273	Tempero, tipo:ervas finas desidratadas, apresentação:pó, aplicação:uso culinário. (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA)	444503	KG	12	1200	R$ 48,58	R$ 58.296,00
274	Condimento, tipo:cúrcuma, apresentação:pó. (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA)	463893	KG	12	1200	R$ 54,14	R$ 64.968,00
275	COLORAU EM PÓ. (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA)	463937	KG	18	1800	R$ 19,17	R$ 34.506,00
276	CALDO DE CARNE (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA)	339479	KG	18	1800	R$ 21,64	R$ 38.952,00
277	CALDO DE GALINHA (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA)	339478	KG	18	1800	R$ 18,63	R$ 33.534,00
278	Condimento, tipo: alho, apresentação: pasta. (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA)	463861	KG	5	500	R$ 27,16	R$ 13.580,00
279	Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, teor máximo sódio: 390 mg /g, acidez:7,0 ph. (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA)	448219	KG	150	15000	R$ 3,79	R$ 56.850,00
280	Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, teor máximo sódio: 390 mg /g, acidez:7,0 ph. Caixa com 1000 sachês de 1g. (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA)	454017	CX	10	1000	R$ 32,30	R$ 32.300,00
281	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO. (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	446019	KG	162	16206	R$ 44,59	R$ 722.625,54
282	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO. (COTA RESERVADA)	446019	KG	18	1794	R$ 44,59	R$ 79.994,46
283	Cacau, Prazo Validade Mínimo:12 Meses, Apresentação:Pó, Características Adicionais: Pacote 200g. (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	463532	PA	15	1500	R$ 45,21	R$ 67.815,00
284	Cacau, Prazo Validade Mínimo:12 Meses, Apresentação:Pó, Características Adicionais: Pacote 200g. (COTA RESERVADA)	463532	PA	5	500	R$ 45,21	R$ 22.605,00

285	Chocolate, Característica Adicional: 50% Cacau, Tipo:Preto, Apresentação: Pó, Sabor:Tradicional (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA)	463547	KG	20	700	R$ 72,87	R$ 51.009,00
286	Geleia de Brilho, Tipo:Sabor neutro Características Adicionais: Balde de 4 Kg (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA)	462689	BU	20	100	R$ 32,68	R$ 3.268,00
287	Farinha de milho, grão:amarelo, tipo: fubá, característica adicional:não transgênico. (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	470688	KG	90	7500	R$ 9,13	R$ 68.475,00
288	Farinha de milho, grão:amarelo, tipo: fubá, característica adicional:não transgênico. (COTA RESERVADA)	470688	KG	30	2500	R$ 9,13	R$ 22.825,00
289	Macarrão, teor de umidade:massa seca, base da massa:de farinha de trigo, ingredientes adicionais:com ovos, apresentação:espaguete. (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	458953	KG	120	9000	R$ 7,59	R$ 68.310,00
290	Macarrão, teor de umidade:massa seca, base da massa:de farinha de trigo, ingredientes adicionais:com ovos, apresentação:espaguete. (COTA RESERVADA)	458953	KG	40	3000	R$ 7,59	R$ 22.770,00
291	Macarrão, teor de umidade:massa seca, base da massa:de farinha de trigo, ingredientes adicionais:com ovos, apresentação:parafuso. (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	458980	KG	120	9000	R$ 10,33	R$ 92.970,00
292	Macarrão, teor de umidade:massa seca, base da massa:de farinha de trigo, ingredientes adicionais:com ovos, apresentação:parafuso. (COTA RESERVADA)	458980	KG	40	3000	R$ 10,33	R$ 30.990,00
293	Batata em flocos para purê (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	473285	KG	170	10661	R$ 59,72	R$ 636.674,92
294	Batata em flocos para purê (COTA RESERVADA)	473285	KG	20	1339	R$ 59,72	R$ 79.965,08
295	Catchup - molho de mesa, tipo: catchup, composição: tradicional, apresentação: creme. Embalagem individual, peso mínimo: 3kg. (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	459663	UN	40	3750	R$ 33,93	R$ 127.237,50

296	Catchup - molho de mesa, tipo: catchup, composição: tradicional, apresentação: creme. Embalagem individual, peso mínimo 3kg. (COTA RESERVADA)	459663	UN	20	1250	R$ 33,93	R$ 42.412,50
297	Maionese, tipo:tradicional, aplicação:uso culinário. Apresentação: balde com peso mínimo de 3 kg. . (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	459658	KG	150	13354	R$ 48,60	R$ 649.004,40
298	Maionese, tipo:tradicional, aplicação:uso culinário. Apresentação: balde com peso mínimo de 3 kg. (COTA RESERVADA)	459658	KG	20	1646	R$ 48,60	R$ 79.995,60
299	Massa de tomate, tipo:extrato concentrado, composição: tradicional, apresentação: creme. (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	459670	KG	340	32763	R$ 24,71	R$ 809.573,73
300	Massa de tomate, tipo:extrato concentrado, composição: tradicional, apresentação: creme. (COTA RESERVADA)	459670	KG	40	3237	R$ 24,71	R$ 79.986,27
301	Legume em conserva, tipo:ervilha. Embalagem com 170 g. Drenado. (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	462823	UN	566	56587	R$ 5,75	R$ 325.375,25
302	Legume em conserva, tipo:ervilha. Embalagem com 170 g. Drenado. (COTA RESERVADA)	462823	UN	140	13913	R$ 5,75	R$ 79.999,75
303	Molho de mesa, tipo:barbecue, composição:tradicional, apresentação: líquido. Embalagem com peso mínimo de 1 KG. (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	461710	KG	38	3750	R$ 25,45	R$ 95.437,50
304	Molho de mesa, tipo:barbecue, composição:tradicional, apresentação: líquido. Embalagem com peso mínimo de 1 KG. (COTA RESERVADA)	461710	KG	20	1250	R$ 25,45	R$ 31.812,50
305	Molho de mesa, tipo: mostarda, composição: tradicional, apresentação: creme. Embalagem com peso mínimo de 1 KG. (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	459667	KG	120	10521	R$ 22,99	R$ 241.877,79
306	Molho de mesa, tipo: mostarda, composição: tradicional, apresentação: creme. Embalagem com peso mínimo de 1 KG. (COTA RESERVADA)	459667	KG	40	3479	R$ 22,99	R$ 79.982,21
	Concentrado líquido para refresco de guaraná, ingredientes: água filtrada,						

307	extrato de guaraná, acidulante ins330, corante caramelo, conservantes ins211, aroma artificial de guaraná, embalagem individual com 5 Litros. (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	464756	UN	64	6368	R$ 49,01	R$ 312.095,68
308	Concentrado líquido para refresco de guaraná, ingredientes: água filtrada, extrato de guaraná, acidulante ins330, corante caramelo, conservantes ins211, aroma artificial de guaraná, embalagem individual com 5 Litros. (COTA RESERVADA)	464756	UN	20	1632	R$ 49,01	R$ 79.984,32
309	Suco, Tipo:Natural, Características Adicionais: Concentrado, Apresentação: Líquido, Sabor:Uva embalagem individual com 1 Litro. (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	486171	LI	228	22761	R$ 11,05	R$ 251.509,05
310	Suco, Tipo:Natural, Características Adicionais: Concentrado, Apresentação: Líquido, Sabor:Uva embalagem individual com 1 Litro. (COTA RESERVADA)	486171	LI	70	7239	R$ 11,05	R$ 79.990,95
311	Suco, Tipo:Natural, Características Adicionais: Concentrado, Apresentação: Líquido, Sabor:Maracujá embalagem individual com 1 Litro. (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	464751	UN	300	23875	R$ 13,06	R$ 311.807,50
312	Suco, Tipo:Natural, Características Adicionais: Concentrado, Apresentação: Líquido, Sabor:Maracujá embalagem individual com 1 Litro. (COTA RESERVADA)	464751	UN	60	6125	R$ 13,06	R$ 79.992,50
313	Suco, Tipo:Natural, Características Adicionais: Concentrado, Apresentação: Líquido, Sabor:Caju embalagem individual com 1 Litro. (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	464758	LI	300	23198	R$ 11,76	R$ 272.808,48
314	Suco, Tipo:Natural, Características Adicionais: Concentrado, Apresentação: Líquido, Sabor:Caju embalagem individual com 1 Litro. (COTA RESERVADA)	464758	LI	70	6802	R$ 11,76	R$ 79.991,52
315	Suco, Tipo:Natural, Características Adicionais: Concentrado, Apresentação: Líquido, Sabor:Goiaba embalagem individual com 1 Litro. (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	464759	LI	300	23209	R$ 11,78	R$ 273.402,02
	Suco, Tipo:Natural, Características Adicionais: Concentrado, Apresentação:						

316	Líquido, Sabor:Goiaba embalagem individual com 1 Litro. (COTA RESERVADA)	464759	LI	70	6791	R$ 11,78	R$ 79.997,98
317	Suco, Tipo:Natural, Características Adicionais:Concentrado, Apresentação: Líquido, Sabor:Manga embalagem individual com 1 Litro. (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	464754	LI	280	22500	R$ 10,06	R$ 226.350,00
318	Suco, Tipo:Natural, Características Adicionais:Concentrado, Apresentação: Líquido, Sabor:Manga embalagem individual com 1 Litro. (COTA RESERVADA)	464754	LI	75	7500	R$ 10,06	R$ 75.450,00
319	Barra nutricional, composição básica:de flocos de cereais, ingredientes adicionais:chocolate. Unidade com peso liquido 25g. (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	463965	UN	640	54963	R$ 5,32	R$ 292.403,16
320	Barra nutricional, composição básica:de flocos de cereais, ingredientes adicionais:chocolate. Unidade com peso liquido 25g. (COTA RESERVADA)	463965	UN	150	15037	R$ 5,32	R$ 79.996,84
321	Barra nutricional, composição básica:de flocos de cereais, ingredientes adicionais: frutas. Unidade com peso liquido 25g. (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	463966	UN	650	55891	R$ 5,67	R$ 316.901,97
322	Barra nutricional, composição básica:de flocos de cereais, ingredientes adicionais: frutas. Unidade com peso liquido 25g. (COTA RESERVADA)	463966	UN	140	14109	R$ 5,67	R$ 79.998,03
323	Barra nutricional, composição básica:de flocos de cereais, ingredientes adicionais: Sabor Castanhas. Unidade com peso liquido 25g. (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	463968	UN	640	54878	R$ 5,29	R$ 290.304,62
324	Barra nutricional, composição básica:de flocos de cereais, ingredientes adicionais: Sabor Castanhas. Unidade com peso liquido 25g. (COTA RESERVADA)	463968	UN	150	15122	R$ 5,29	R$ 79.995,38
325	Biscoito, sabor:amanteigado, características adicionais:sem recheio, tipo:bambolê, ingredientes:farinha de trigo, amido de milho, sal e gordura vegetal. (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	457254	KG	90	6863	R$ 70,30	R$ 482.468,90
326	Biscoito, sabor:amanteigado, características adicionais:sem recheio, tipo:bambolê, ingredientes:farinha de	457254	KG	20	1137	R$ 70,30	R$ 79.931,10

	trigo, amido de milho, sal e gordura vegetal. (COTA RESERVADA)						
327	Biscoito, características adicionais: recheio goiabada tipo: roladinho de goiaba. Unidade com 75g. (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	389178	UN	250	24000	R$ 6,02	R$ 144.480,00
328	Biscoito, características adicionais: recheio goiabada tipo: roladinho de goiaba. Unidade com 75g. (COTA RESERVADA)	389178	UN	80	8000	R$ 6,02	R$ 48.160,00
329	Biscoito amanteigado, características adicionais: sem recheio tipo: amanteigado. (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	438696	KG	80	6829	R$ 68,30	R$ 466.420,70
330	Biscoito amanteigado, características adicionais: sem recheio tipo: amanteigado. (COTA RESERVADA)	438696	KG	20	1171	R$ 68,30	R$ 79.979,30
331	Bombom, cobertura:chocolate preto, recheio:com recheio, sabor:castanha de cajú, Embalagem 825G. (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	464002	UN	40	3750	R$ 63,65	R$ 238.687,50
332	Bombom, cobertura:chocolate preto, recheio:com recheio, sabor:castanha de cajú, Embalagem 825G.(COTA RESERVADA)	464002	UN	20	1250	R$ 63,65	R$ 79.562,50
333	Mel abelha, tipo:1ª qualidade, apresentação:embalagem com 500G, aplicação:alimentação humana. (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	413364	UN	60	5625	R$ 39,73	R$ 223.481,25
334	Mel abelha, tipo:1ª qualidade, apresentação:embalagem com 500 G, aplicação:alimentação humana. (COTA RESERVADA)	413364	UN	19	1875	R$ 39,73	R$ 74.493,75
335	Água mineral s/gás em recipiente tipo copo de 200 ml. (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA)	445484	COPO	220	12000	R$ 1,80	R$ 21.600,00
336	Água mineral s/gás em recipiente tipo garrafa plástica de 1,5 litros. (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	445484	GRF	1064	106395	R$ 5,88	R$ 625.602,60
337	Água mineral s/gás em recipiente tipo garrafa plástica de 1,5 litros. (COTA RESERVADA)	445484	GRF	140	13605	R$ 5,88	R$ 79.997,40

338	Água mineral com gás, validade mínima 60 dias, embalagem plástica, 1,5 litros. (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	445479	GRF	290	27000	R$ 5,64	R$ 152.280,00
339	Água mineral com gás, validade mínima 60 dias, embalagem plástica, 1,5 litros. (COTA RESERVADA)	445479	GRF	100	9000	R$ 5,64	R$ 50.760,00
340	Batata em formato de lamina, textura crocante, aroma natural, acondicionada em tubo com tampa, peso mínimo de 105 g (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	463708	UN	54	5400	R$ 17,05	R$ 92.070,00
341	Batata em formato de lamina, textura crocante, aroma natural, acondicionada em tubo com tampa, peso mínimo de 105 g. (COTA RESERVADA)	463708	UN	18	1800	R$ 17,05	R$ 30.690,00
342	Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada , Tipo: De Forma , Tipo Adicional: Tradicional , Apresentação: Fatiado , Tipo Embalagem: Embalagem Individual. (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	460401	KG	190	15300	R$ 14,23	R$ 217.719,00
343	Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada , Tipo: De Forma , Tipo Adicional: Tradicional , Apresentação: Fatiado , Tipo Embalagem: Embalagem Individual. (COTA RESERVADA)	460401	KG	60	5100	R$ 14,23	R$ 72.573,00
					TOTAL GERAL	R$ 65.701.171,20	

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da data da emissão doempenho, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, prorrogável por igual período e aprovado a renovação do quantitativo anteriormente contratado, conforme prevê o item 14, e observando também o item 20, do PARECER n. 00453/2024/CGAQ/CGU/AGU.

1.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.[A1]

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [**ANO**], conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.2 Para o exercício da(s) atividade(s) classificada(s) como potencialmente poluidora(s) ou utilizadora(s) de recursos ambientais, conforme Anexo I da Instrução Normativa IBAMA n° 06, de 15/03/2013, o Licitante deverá apresentar Comprovante de Registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA n° 06, de 15/03/2013, e legislação correlata.

4.3 Caso a contratada possua registro no CTF diferente do solicitado neste termo de referência, deverá apresentar o Certificado de Regularidade com nexo relevante com a descrição do produto ofertado.

4.4 A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada, caso o pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta online ao sítio oficial do IBAMA, imprimindo-o e anexando-o ao processo.

4.5 Caso o Licitante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei.

4.6 A Contratada deverá adotar os critérios de sustentabilidade ambiental previstos no art. 5º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, como também observar as práticas de proteção do meio ambiente previstas nas Leis nº 6.938/1981 e nº 12.187/2009, e as disposições estabelecidas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (7ª Edição) da Advocacia-Geral da União (AGU).

4.7 Para os produtos embalados e rótulos devem ser observadas as regras constantes na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 429, de 8 de outubro de 2020 e o Registro na ANVISA nos termos da RDC 27/2010.

4.8 Para produto de origem animal, o estabelecimento deve estar registrado no Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual(SIE), Sistema de Inspeção Municipal (SIM) ou registrado pelos serviços de inspeção que aderiram ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária por meio do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI/POA), em atendimento.

Da exigência de amostra
4.9 Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

4.10 Serão exigidas amostras dos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 35, 36, 45, 46, 47, 48, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 100,101, 152, 153, 154, 155, 156, 269, 270, 275, 297 e 298.

4.11 As amostras deverão ser entregues no endereço Divisão de Municiamento da Base Naval da Ilha das Cobras, sediada no Edifício 43, Praça Barão de Ladário – Ilha das Cobras, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, CEP 20091-000, em dia útil no horário de 8:00 às 12:00h, ou de 13:00 a 15:00 h no prazo limite de 3 dias úteis após a solicitação, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.12 É facultada prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

4.13 No caso de não haver entrega da amostra ou correr atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.14 Os padrões de aceitabilidade dos itens se encontram disponíveis no apêndice I a este termo de referência – Requisitos de aceitação de amostra.

4.15 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.16 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.17 Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.18 Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 5 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

4.19 Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.
Subcontratação

4.20 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.
Garantia da contratação

4.21 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.
Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:

4.22 Na presente licitação, será realizada a reserva de cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

4.23 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos fornecedores remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

4.24 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

4.25 Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. Devido ao elevado número de refeições produzidas diariamente, o espaço limitado disponível para armazenamento, bem como a necessidade de diversificação do cardápio para proporcionar uma alimentação balanceada, a demanda de gêneros desta organização torna-se alta, variando de acordo com o planejamento realizado para o cardápio e o número de comensais municiados nesta organização. Para o atendimento sem prejuízo dessa demanda, o prazo de entrega dos gêneros relacionados no item 1.1 deste Termo é de 3 dias úteis, contados do envio do pedido de gêneros.

5.3. *Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 1 dia de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.*

5.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Divisão de Municiamento da Base Naval da Ilha das Cobras, sediada no Edifício 43, Praça Barão de Ladário – Ilha das Cobras, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, CEP 20091-000, em dia útil no horário de 8:00 às 12:00h, ou de 13:00 a 15:00 h

5.4.1. No caso de produtos perecíveis,o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a um mês, ou a um terço do prazo total recomendado pelo fabricante.

5.5. *O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.*

5.6. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.7. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.
5.8. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato

.6.5. *Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.*

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da

execução do contrato, determinando prazo para a correção.
6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
6.16. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.17. Cabe ao gestor do contrato:
6.17.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
6.17.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
6.17.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
6.17.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
6.17.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
6.17.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
6.17.7 enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a. der causa à inexecução parcial do contrato;
b. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c. der causa à inexecução total do contrato;
d. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f. praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3.Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:[A1]

7.2.4.1. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

7.2.4.1.1 O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

7.2.4.2 Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h", de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

7.2.4.3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c", de 15% (quinze por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para a infração descrita na alínea "b", de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita na alínea "d", de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, para a infração descrita na alínea "a", de 0,5% (cinco décimos por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária[A1] , no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 6 (dias) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.[A2]

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 3 (três) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES /ME nº 77/2022.
8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1. o prazo de validade;
8.12.2. a data da emissão;
8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;
8.12.5. o valor a pagar; e
8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:
8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;
8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.
8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento
8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

8.38. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.38.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.38.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.38.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.38.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.[A13]

8.39. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.[A14]

Reajuste

8.40. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, e*m 16/07/2025*

8.41. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado[A16] , os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA*,* exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade[A17] .

8.42. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.43. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o (s) índice(s) definitivo(s).

8.44. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.45. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa (m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.46. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.47. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta[A1]

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade *PREGÃO*, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo *MENOR PREÇO*

Forma de fornecimento

9.3. O fornecimento do objeto será continuado

Critérios de aceitabilidade de preços

9.4. *Em se tratando de contratação para registro de preços, caso adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto por grupo de itens, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será:*

9.4.1 Valores unitários: conforme tabela constante no item 1.1 deste Termo de Referência.

Exigências de habilitação[A3]

9.5. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.6. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;[A4] [A5]

9.7. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br /empreendedor;

9.9. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;[A6]

9.10. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.11. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.12. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.13. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.14. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
9.15 Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

9.16 No caso de agricultores familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários da Lei n. 11.326, de 24 de julho de 2006: Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - DAP, Cadastro Nacional da Agricultura Familiar - CAF; e outros documentos definidos pelo Grupo Gestor do PAA

9.17. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.21. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;[A8]

9.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.[A9]

Qualificação Econômico-Financeira[A10]

9.24. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.25. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.26. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas[A11] :

LG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG =	Ativo Total
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC =	Ativo Circulante
	Passivo Circulante

9.27. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação;

9.28. *Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos em cada um dos dois últimos exercícios sociais, sob pena de inabilitação;*

9.29. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.30. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.31. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

Disposições gerais sobre habilitação

9.32. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.33 Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.34. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.35. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.36. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. *O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R$65.701.171,20 (sessenta e cinco milhões, setecentos e um mil, cento e setenta e um reais e vinte centavos). conforme custos unitários apostos na* ***item 1.1 acima;***

10.5. *Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:*

10.5.1. *em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;*

10.5.2. *em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;*

10.5.3. *serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou*

10.5.4. *poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.*

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.4. *A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.*

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

Rio de Janeiro[Local], 30 de julho de 2026.

_____

LUCAS DE SOUZA MACIEL MIRANDA DA ROCHA
Primeiro-Tenente (IM)
Encarregado da Seção de Aprovisionamento
ASSINADO DIGITALMENTE

13. ANEXO I

Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

Compra com entrega imediata e integral de bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor - art. 95, inciso II, da Lei n. 14.133/2021)

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o *prazo de 15 dias* contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1 referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no *Edital,* no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. ***O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.***

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1. A Administração terá o prazo de *5 dias úteis*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 5 dias úteis.

3.1.10. *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.*

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO[A8]

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.2. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo

fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;[A10]

4.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.6.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.6.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.6.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.6.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.6.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.8. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.9. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.10. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.11. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

4.1.17. *Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;*

4.1.18. *Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução contratual;*

4.1.19. *Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.*

4.1.20. *Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.*

4.1.21. *Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.*

4.1.22. *Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho[A12];*

4.1.23. *Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;*

4.1.24. *Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;*

4.1.25. *Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;*

4.1.26. *Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.*

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. *A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.*

5.2. *Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.*

5.3. *Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:*

5.3.1. *ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e*

5.3.2. *poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.*[A13]

5.5. *O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o CONTRATANTE, mediante justificativa formal de que não dispõe de créditos orçamentários para sua continuidade ou de que o contrato não mais lhe oferece vantagem*[A15] .

5.5.1. Nesse caso, a extinção antecipada ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, garantido um prazo mínimo de dois meses para ciência formal do contratado, devendo ser observada a regra do art. 183 da Lei nº 14.133, de 2021 para a contagem deste prazo.

5.6. *O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, observado o art. 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133 /2021, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes*[A16] *contraentes.*

5.7. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.7.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.8.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.7.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.8. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.8.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.8.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.8.3. Indenizações e multas.

5.9. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.10. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos **omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.**

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. s supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.[A18]

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal no Rio de Janeiro para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14. ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA[A1]

Por meio deste instrumento, ... *(identificar o Contratado)* declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Edital* , no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o *Pregão* nº 90012/2026, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, ... de ..... de 20.... .

_____

(Nome *e Cargo do Representante Legal*)

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LUCAS DE SOUZA MACIEL MIRANDA DA ROCHA

MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Assinatura Digital Institucional
Lucas de S. M. M da Rocha
169.***.***-31
12/11/2026 09:24:46 -03
CPF